



## Memória da violência “dos” indígenas na *Matutina Meiapontense*

### *Memory of violence “of” indigenous people in A Matutina Meiapontense*

Maria José Alves<sup>1</sup>  
Maria Helena de Paula<sup>2</sup>  
Jason Hugo de Paula<sup>3</sup>

**RESUMO:** O estudo objetiva analisar excertos do jornal goiano *A Matutina Meiapontense* para conhecer como nele foram tratados os indígenas. Neste intuito, selecionamos o campo lexical “violência” e elencamos algumas ocorrências em que o jornal traz construções referentes a práticas que teriam sido cometidas pelos indígenas; por outro lado, foram inventariadas situações em que a violência contra os indígenas também se faz registrar. Possíveis motivações são dadas nas páginas do jornal que justificariam as práticas de violência e corroboram para a construção do imaginário popular registrada na historiografia goiana, contribuindo com a memória de violência “dos” indígenas. Há que se pensar em como foi construído um “léxico de violência” para o indígena e a quem interessava essa representação; os interesses que permeavam as decisões tomadas quanto à ocupação das terras e aos processos de aldeamentos, conforme se vê no inventário lexical em análise. Os resultados da pesquisa são discutidos à luz de referenciais teóricos do campo das ciências da linguagem, especificamente da lexicultura, que se dedicam ao estudo da comunidade social a partir dos seus aspectos linguísticos, com vistas a perceber as nuances apreendidas pelos discursos dos conselheiros e dos redatores desse jornal que circulou entre 1830 e 1834.

**Palavras-chave:** Memória; Léxico; Indígenas

1

**ABSTRACT:** This study analyzes excerpts from the Goiás newspaper *A Matutina Meiapontense*, to knowing how the indigenous people were treated there. For such, we selected the lexical field “violence” and listed some occurrences with constructions referring to practices that would have been committed by the indigenous people; from another hand, situations were inventoried in which violence against indigenous people was also recorded. Possible motivations are given in the pages of the newspaper that would justify the practices of violence and corroborate the construction of the popular imagination recorded in the historiography of Goiás, contributing to the memory of violence “of” the indigenous people. It is necessary to think about how a “lexicon of violence” was constructed for the indigenous and who was interested in this representation; the interests that permeated the decisions taken regarding the occupation of land and the processes of villages, as seen in the lexical inventory. The research results are discussed sus theoretical references in the field of language sciences, specifically lexiculture, which is dedicated to the study of the social community from its linguistic aspects, to perceive the nuances inferred by the speeches of the counselors and editors of this newspaper that circulated between 1830 and 1834.

**Keywords:** Memory; Lexicon; Indigenous

<sup>1</sup> Mestre e doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), docente do Instituto Federal do Tocantins, Campus Porto Nacional. E-mail: maria.alves@ifto.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6092-8885>

<sup>2</sup> Doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), Câmpus de Araraquara, docente do PPGEL da UFCAT. E-mail: mhpcat@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7422-327X>

<sup>3</sup> Doutor em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Campus Luziânia/IFG. E-mail: jasondepaula@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0001-7917-4887>



## Considerações iniciais

Na esteira das palavras de Le Goff, a busca pela democratização da memória coletiva deveria ser prioridade da ciência, uma vez que, mais que uma conquista, ela é manejada como instrumento e também poder. Assim, segundo o autor, na produção das memórias, institucionalizadas nos seus instrumentos e nas dinâmicas de poder que elas encerram, é necessário “trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens” ( Le Goff, 2013, p. 437). Tendo em conta esse mote, com o trabalho desenvolvido a partir da *Matutina Meiapontense*, historicamente, o “primeiro jornal de Goiás de todo Centro-oeste brasileiro”, acreditamos estar acessando formas de representação de um coletivo que povoou a província de Goiás, a partir de registros feitos especificamente no período em que esse jornal circulou.

O periódico *A Matutina Meiapontense* é um registro das ideias que guiaram a população da época, sendo necessário reconhecer que tais ideias emanavam de um poder central que tinha acesso ao meio escrito. Através dele temos conhecimento da forma de administração da época, ou seja, da política, dos tratamentos dispensados aos povos indígenas e aos negros – inclusive da forma de escravidão desses povos –, toda a deferência à autoridade eclesiástica – mostrando a predominância do catolicismo –, dos assuntos pautados nas reuniões dos conselhos, das câmaras etc.

A par desses registros, com objetivo de conhecer o tratamento dispensado à população indígena, analisamos a linguagem empregada nos documentos e o que ela nos informa através do que explicita ou nos sugere. Especificamente, observamos as formas referentes à construção de narrativa em torno do que acreditamos ser luta pela sobrevivência, em construções léxicas de representações de violência, com informações importantes do período em que foi veiculado. Guiaram-nos questionamentos no sentido de pensar em como foi construído um “léxico de violência” para o indígena e a quem interessava essa representação, os interesses que permeavam as decisões tomadas quanto à ocupação das terras e aos processos de aldeamentos, para entender o papel desse periódico, a partir de uma proposta de análise do recorte de algumas escolhas lexicais nesta configuração social específica.

Para tanto, foram elencadas ocorrências do campo lexical “violência”, relacionando as construções referentes a práticas que teriam sido cometidas pelos indígenas e também contra esses para, em seguida, estabelecer as possíveis motivações dadas nas páginas do jornal que



justificam tais práticas e corroboram para a construção do imaginário popular registrada na historiografia goiana, contribuindo com a memória de violência “dos” indígenas.

Com apoio de leituras transversais do campo da História e da Antropologia, autores como Almeida (2010), Cunha (2012), Oliveira (2016) permitem fazer um paralelo entre as lexis empregadas e o que já se conhece sobre a história, os direitos e a cidadania dos indígenas no Brasil.

Nessa perspectiva, este estudo propõe-se, pois, a apresentar um estudo lexicocultural (Galisson, 1987), através de uma abordagem histórica e linguística de elementos lexicais da *Matutina Meiapontense*, no que concerne à violência em torno dos indígenas presentes nas páginas desse que foi o “primeiro jornal de Goiás de todo Centro-oeste brasileiro”.

### **Fundamentação teórica: o léxico e seus entrelaçamentos sociais e culturais**

Com vistas a perceber as nuances dos discursos de autoridades e redatores desse jornal que circulou entre 1830 e 1834, esta pesquisa lança mão de referenciais teóricos do campo dos estudos da linguagem, que se dedicam ao estudo da comunidade social a partir dos seus aspectos linguísticos. Assim, são retomadas definições e relações entre léxico e sociedade, o que significa também refletir sobre cultura e sua relação com a língua.

Segundo Barbosa (1990), “o léxico está prenhe de informações históricas das civilizações, presentes em textos orais e/ou escritos, haja vista que é ele o responsável pela representação do real na língua, intermediando, assim, a relação do homem com o seu meio”. Assim, dos subsistemas estruturantes de uma língua (léxico, discurso e gramática), há que considerar, conforme De Paula, Almeida e Rezende (2016, p. 13) que o “léxico é dos subsistemas da língua o que melhor reflete os traços culturais de uma comunidade linguística”, uma vez que, ainda segundo as autoras, a língua “é um construto histórico-social, coletivo e presente na memória dos agentes de uma comunidade linguística qualquer” (p. 11). Nesta perspectiva, há de constar nas estruturas lexicais evidências das dinâmicas sociais, históricas e culturais de uma dada comunidade linguística, situada em um recorte de tempo e espaço.

É nosso objetivo, pois, investigar a memória construída dos povos indígenas manifesta através da língua. A fim de refletir sobre esse processo de construção, é mister reconhecer sua imbricada relação com sociedade e cultura. Para Koch (2003), a construção do pensamento humano se dá nas práticas sociais, através dos conceitos e significados atribuídos por essa



sociedade que, de acordo com suas palavras, as “fabrica”. Decorre, daí, a nossa concepção de constituição de uma memória que se faz no coletivo e se torna coletiva.

Também para Fiorin (2003), a língua constrói culturas. Entendemos que a linguagem utilizada, nesse caso, apresentada através da língua, revela aspectos culturais e identitários da população que emerge das páginas do periódico em foco, seja através do que expõem nas documentações transcritas, seja através de editoriais ou nas cartas de leitores, ou até nas anedotas que são veiculadas na *Matutina Meiapontense*. Tudo dimensiona de certa forma o pensamento vigente. Nesse arcabouço da língua estão elementos passíveis de delinear as relações culturais e sociais.

Os aspectos da língua e das suas relações culturais contribuem significativamente para perceber como esse processo ocorre na pesquisa em questão. Paula (2007) afirma que essas relações são fundamentais para organização das sociedades humanas. Nesta perspectiva, Paula, Almeida e Rezende (2016) afirmam ser o léxico responsável por estabelecer essa conexão, visto que os signos linguísticos veiculam sentidos reconhecidos por determinada sociedade de acordo com suas concepções ideológicas e culturais.

Abaurre (2003, p. 15) afirma que os modos culturais e os de pensamento, além de estarem relacionados, ainda “sofrem forte influência da linguagem e nela também se refletem”. Geraldi (2003, p. 80) postula que é na linguagem em uso o melhor lugar para encontrar as “astúcias e finos fios de diferenças pelas ocupações diferentes do mesmo”, e arremata que

[o] pensamento funcionaria ao modo do funcionamento da linguagem, já que um e outra estão sempre juntos, os recursos de expressão moldando o pensamento e o pensamento encontrando nos recursos expressivos suas formas de existência. E isto se constrói socialmente: se há trabalho há história, se há história, há cultura, se há cultura há memória... (GERALDI, 2003, p. 80).

Guiados por essa premissa, ainda embasada por Xavier (2012), ressaltamos que a apropriação desse léxico não é feita na sua totalidade. Ele existe, está disponível aos falantes, mas cada indivíduo vai apoderar daquilo que domina a depender da sua idade, sua classe social, escolaridade etc. Essa ponderação figura como imprescindível para pensar a forma como as pessoas do primeiro quadrante do século XIX, retratadas nas páginas da *Matutina Meiapontense*, e aquelas que leem ou recebem as informações através da leitura de outrem, vão absorver e categorizar essas experiências.



Acreditamos, ainda, que essa apropriação está condicionada e sofre influência, sendo construída pelo pensamento, traduzido em linguagem, dos contemporâneos formadores de opinião, que por sua vez vai adquirindo forma, sendo reproduzido cultural e historicamente, numa espécie de retroalimentação.

Outra afirmação de Xavier (2012, p. 475) que nos chama atenção com a finalidade de cumprir com nosso objetivo é sua discussão a partir das ideias de Sapir (1961) sobre não ser “a mera existência de algo na natureza ou na sociedade que determina a sua categorização, mas a importância que ele tem para o grupo que dela se vale”, ou seja, é de acordo com a necessidade e com o valor atribuído por esse grupo que decorre a distinção dos elementos, sendo a língua o instrumento desse processo.

Marcuschi (2003, p. 133, grifos do autor) se diz contrário à “ideia de que a língua *reflete* a sociedade”, mas alerta para uma estreita relação entre estruturas sociais e estratégias linguísticas e explica que “não é uma relação direta, é uma relação mediada por interesses, por atividades, conceitos, por uma série de coisas”. Essa compreensão contribui com esse estudo, pois alinha com nossas hipóteses de que existiam interesses, principalmente econômicos, em jogo.

Nesse aspecto, vemos como determinante pontuar historicamente, mas de forma breve, o contexto sociocultural brasileiro para compreender o cenário goiano vivido e discutido nas páginas do periódico em análise.

Costa (2016) afirma que, desde 1822, ano da simbólica independência do Brasil, vivia-se um clima de tentativa de estabelecer união em torno da construção dessa nação; no entanto, acontecimentos políticos desastrosos como a dissolução da Constituinte e fechamento do Congresso, abortando a Constituição, dividem o país e colocam em confronto apoiadores do Imperador e grupos rivais que se sentiram traídos, gerando crises principalmente no campo político.

Em Goiás, a exemplo de outras partes do país, vivia-se um clima de “profundas desinteligências” (Alencastre, 1979, p. 372). Esse autor (1979), ao relatar acontecimentos entre 1822-1824, faz um resumo da seguinte forma:

Desinteligências entre os membros da junta administrativa. – Desgosto de Manoel Inácio de Sampaio. – Pede Sampaio demissão. – É nomeado presidente o Dr. Paulo Couceiro. – Demissão deste, e nova nomeação do presidente. [...] – Ato de juramento de fidelidade às cortes e ao príncipe regente. – Eleição do governo provisório. – Ambição de poder malograda. – O governo provisório do norte. – Intenções do ouvidor Joaquim Teotônio Segurado. – Separação da



comarca de S. João da Palma. [...] – Anarquia no norte. – Descrédito do governo dissidente. – Recresce a desordem. [...] – O padre Gonzaga vai em comissão ao norte. – Congraçam-se os povos. – Fim da comissão de Gonzaga [...] (Alencastre, 1979, p. 372).

Esses acontecimentos anteriores ao surgimento da *Matutina Meiapontense* são significativos ao nosso trabalho, pois ressaltam o cenário de efervescência que cogita essa instalação, com destaque para o nome do padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, futuro redator-chefe do periódico e que participou ativamente dos acontecimentos políticos e administrativos da província sendo, inclusive, designado para botar fim ao movimento separatista do norte, uma importante causa que envolveu a população da época.

Conforme Teles (2010, p. 38),

[o] momento agora era outro, as botas e as chibatadas portuguesas já não mais comandavam o processo que resultou em decadência para todo um sistema que visava, exclusivamente, ao enriquecimento dos cofres portugueses, deixando em total abandono econômico e cultural a pobre e espoliada Província.

É nesse cenário que surge *A Matutina Meiapontense*, dando conta dos acontecimentos da Corte e da Província. A esse respeito, Teles (2010, p. 38) escreve:

O grito de Independência, ecoado no litoral, já havia transposto o Paranaíba e sacudido os gerais goianos. Assim urgia a necessidade de se criar um periódico que pudesse registrar os anseios e os sentimentos de um povo que, até então, vivia com os olhos, as mãos e os sonhos enterrados nos garimpos de ouro.

Pela documentação trocada entre os poderes e divulgada pela *Matutina Meiapontense*, percebe-se que esses anos de sua circulação corresponderam a um período marcado por conflitos intensamente políticos, estando registrada, inclusive, como não podia deixar de ser, toda movimentação em torno da abdicação do Imperador. Os registros revelam apelos no sentido de manutenção da ordem a qualquer custo, zelo pela pátria e valorização de atitudes que consideram patrióticas, com pesadas críticas a todos que se opunham ao Império, mostrando que havia um lado a ser defendido pelos seus editores.

A máxima concebida por Le Goff (2013, p. 495) de que o documento “é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder” conduz a investigação que realizamos ao percorrer as páginas das 526 edições da *Matutina Meiapontense*, empregando a metodologia qualitativa, bibliográfica e documental, disponível



eletronicamente, para buscar compreender os processos vividos pelas comunidades indígenas da primeira metade do século XIX na região Centro-oeste do Brasil, mais precisamente na Capitania de Goyas.

Registro significativo de uma parcela que se manifestava em suas páginas foi *A Matutina Meiapontense*, como qualquer periódico, um registro das ideias que nortearam a população da época, sendo necessário reconhecer que tais ideias emanavam de um poder central que tinha acesso ao meio escrito. Através dele temos conhecimento da forma de administração da época, ou seja, da política, dos tratamentos dispensados aos povos originários e aos negros – inclusive da forma de escravidão desses povos –, toda a deferência à autoridade eclesiástica – mostrando a predominância do catolicismo –, dos assuntos pautados nas reuniões dos conselhos, das câmaras dentre outros.

Esta fonte permite captar esses entrelaços sociais e culturais e como foram tratados os povos indígenas nela. Das discussões acaloradas dos conselheiros, às decisões tomadas nessas reuniões e endossadas pelas autoridades competentes, vão sendo traçados comportamentos de violência desses povos como forma de (e para) justificar o uso da força numa cruzada também de violência, agora justificada pelo Estado, cujas práticas são consideradas como uma “guerra justa”.

São várias as ocorrências em que o jornal traz construções referentes a práticas que teriam sido cometidas pelos indígenas. Entretanto, para que consigamos analisar esse processo, é importante recorrer a autores que nos ajudam a compreender as razões dessa guerra indígena. Sabe-se dos povos indígenas que, em razão do contato entre sociedades do Antigo e do Novo Mundo, reduziram drasticamente sua população, o que Cunha (2012, p. 14) rotula ser “eufemismo envergonhado” fazer menção à invasão ocorrida como “encontro”.

A esse respeito, a autora (2012, p. 14) afirma tratar unicamente de “ganância e ambição”, e que por “motivos mesquinhos [...] conseguiram esse resultado espantoso de reduzir uma população que estava na casa dos milhões em 1500 aos poucos mais de 800 mil índios que hoje habitam o Brasil”. Assim, entendemos que os tais “motivos mesquinhos” referidos acima podem ser traduzidos em guerra de conquista, apresamento, exploração, fuga, desestruturação social, entre tantos outros fatores que pesaram de forma decisiva nessa redução drástica ou quase dizimação dos povos indígenas.

Com a instalação da Colônia, pelo primeiro governo geral, essa relação alterou-se. “Não eram mais parceiros para escambo que desejavam os colonos, mas de mão de obra para as empresas coloniais que incluíam a própria reprodução da mão de obra, na forma de canoeiros



e soldados para o apresamento de mais índios” (Cunha, 2012, p. 18), além de interesses fiscais e estratégicos, a fim de garantir politicamente a Colônia.

A temática “pacificação” é uma constante nos documentos analisados, sendo, portanto, essencial entender sua significação. Consoante Oliveira (2016), o ato de “pacificar”, contraditoriamente, correspondeu, na verdade, a um violento e arbitrário processo chamado de “guerra justa”, com a finalidade de dar respostas a interesses essencialmente econômicos, transformando a população indígena em subalternos que pudessem corresponder satisfatoriamente a esses interesses, ou seja, apropriarem-se das suas terras e transformar essa população dominada em mão de obra, consolidando a classe dirigente e sua estrutura governamental.

No período colonial, a “pacificação” foi pensada inicialmente como uma atividade bélica, mas, logo em seguida, ingressou em uma fase pedagógica e protetora. Nesta fase, coube aos religiosos encarregarem-se com exclusividade de seu controle, ensino e catequização. Toda essa sequência de ações foi fixada por atribuições e mandatos estabelecidos pela Coroa para cada um desses agentes sociais (Oliveira, 2016, p. 346).

Vale destacar a mudança que ocorreu a partir da política pombalina com a expulsão dos jesuítas, em 1759, com a seguida vinda de D. João VI para o Brasil, em 1808. A partir desses fatos, “não havia mais vozes dissonantes quando se tratava de escravizar índios e de ocupar suas terras”. Disso decorre, de acordo com Cunha (2012, p. 21), que “a partir de meados do século XIX [...] a cobiça se desloca do trabalho para as terras indígenas”. Por esse prisma, Oliveira (2016, p. 16-17) esclarece que

[a] escravidão indígena, que precede a importação de escravos africanos, revela-se como fundamental para o estabelecimento dessa colônia de exploração portuguesa na América Meridional, associando íntima e inexoravelmente a produção de riquezas ao genocídio, à expropriação territorial, à destruição dos recursos ambientais, à (sic) modalidades variadas de coerção ao trabalho (escravidão temporária, patronagem e tutela) (OLIVEIRA, 2016, p. 16-17).

Cunha (2012) pondera que aos poucos a questão indígena passa a ser discutida se se deve usar de brandura ou de violência, decorrendo o debate sobre o extermínio dos indígenas “bravos”, a desinfestação dos sertões e, com o cientificismo do século XIX, até a humanidade ou a animalidade desses povos.





Conhecer o contexto e rememorar as discussões que permearam as decisões da época se tornam relevantes, afinal nossos excertos provêm de acalorados debates das autoridades representativas da sociedade goiana do período, a saber: *Conselho Geral da Província, Conselho do Governo da Província*, também figurando como *Conselho Administrativo da Província, Câmara da Província de Goiás, Câmara Mun. Vila Meiapontense, Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, e Sociedade Conciliadora e Philantropica* e, arrematando suas decisões, a presidência da província e a Corte.

### **Percorrendo A Matutina Meiapontense**

Nos excertos extraídos das edições da Matutina Meiapontense, estão presentes ocorrências que podem ser categorizadas como “resistência”, “importunação”, “ataques”, e “outros comportamentos considerados abomináveis/julgamentos”, todas dando conta de atitudes que teriam sido tomadas pelos indígenas. Dessa forma, a fim de resgatar as decisões contidas nos documentos veiculados nas páginas do periódico no que se refere à memória de violência em torno do embate entre os povos indígenas e as autoridades goianas no primeiro quadrante do século XIX, mais especificamente no período de circulação do jornal (1830-1834), elencamos itens lexicais presentes em suas edições que evidenciam as práticas culturais locais no que tange à representação desses povos, objetivando compreender como se construiu uma memória de violência dessa relação.

A edição de nº 32, publicada em 12 de junho de 1830, traz a continuação do discurso proferido pelo presidente da província de Goyas, Miguel Lino de Moraes, por ocasião da instalação do Conselho Geral da Província. Ele, um cidadão português, militar com o posto de marechal de campo, faz um balanço das ações realizadas naquele ano e expõe aos conselheiros, que estão sendo empossados, em dezembro de 1829, atitudes de **resistência** por parte dos povos indígenas Cherentes e recusa de reconhecer a tentativa de “pacificação”, relatando que esses se servem de armas de fogo nesse revide. Chama atenção a menção às ordens de não os ofender e deixá-los em liberdade.

Assim se-apresentáraõ os Cherentes em Agosto proximo passado á hum reconhecimento em força, que se-fez sobre as suas posições com vistas de pacificação (por terem morto sucessivamente trinta e duas pessoas do Julgado de Porto Real) que elles **recusáraõ em formal resistencia, até servindo-se de Armas de fogo**; e foraõ deixados sobre a retirada pelo Commandante da Força levar Ordens positivas, para os-naõ offender, e de dar a liberdabe, e mimoseár algum prisioneiro, que fizesse, como aconteceo (1830: 3, n. 32, grifos nossos).



Consideramos que essa seja uma fala bastante contraditória, haja vista que, como pondera Cunha (2012, p. 63), “a guerra aos índios fora sempre oficialmente dada como defensiva, sua sujeição como benéfica aos que se sujeitavam e as leis como interessadas no seu bem-estar geral, seu acesso à sociedade civil e ao cristianismo”, ou seja, há uma guerra em nome dessa declarada civilidade, que vai ganhando corpo na voz dessas autoridades.

Noutra parte do mesmo discurso, o Presidente relata longo período de importunação sofrida por moradores da região norte da província, e também resistência à instalação do que chamam de presídios – na verdade, praças-fortes com destacamentos militares.

Os Indios Canoeiros- que **desde 1797 encommodávaõ, e hostilisavaõ os moradores do Julgado de São Felix, e Villa da Palma**, depois que definitivamente se-tratou o anno passado em Conselho do Governo as Representações antigas d'aquelles Povos, mandando estabelecer os Presidios de São Felix, e Paranatinga, somente apparecêraõ nas proximidades de São Jozé de Tocantins, d'onde **leváraõ prisioneiros dous Rapazes** (1830: 3, n. 32, grifos nossos).

Cunha (2012) alerta que esse procedimento faz parte de um compromisso a ser colocado em prática “nas rotas ou regiões em que se quer desinfestar de índios”, e esclarece: “Esses presídios, que pretendem se tornar núcleos de futuras povoações, combatem os índios que resistem e instalam os que logram atrair em aldeamentos, como uma reserva de remeiros, de agricultores” (CUNHA, 2012, p. 64).

No ano seguinte, ao participar do mesmo evento, o citado presidente reforça formas de ação dos povos indígenas como **incômodos** à ordem pública, como em:

**desordês**, que os Indios Caiapos começavaõ de novo a praticar no Caminho do Cuiabá [...] Os Indios Chavantes **apareceram na Fazenda das Salinas, correraõ sobre o Administrador e hum Camarada**, que andavaõ no Campo, **disparando-lhe settas**: todas as providencias ao alcance para huma **pura defensiva** foraõ dadas (1831: 2, n. 121, grifos nossos).

Essa visão é reforçada pelo seu sucessor goiano, José Rodrigues Jardim, e pelas autoridades que compõem o Conselho do Governo da Província, também chamado de Conselho Administrativo da Província.

Lembro a urgente necessidade de huma medida Legislativa, que cohiba o progresso das **hostilidades dos Indios Selvagens**, dos quaes tem esta Prov.



soffrido taõ **repetidos ataques, e assassinios na serie de muitos annos**, naõ tendo sido sufficientes os meios ate agora empregados para os conter (1831: 2, n. 275, grifos nossos).

Nesse confronto, de um lado a imagem do “desbravador” – aquele que faz a ação de desbravar que, segundo o Diccionario da lingua brasileira (Pinto, 1832, p. 43), é “Tirar, ou quebrar a braveza. Quebrar, ou perder a braveza” (p. 43); de outro, a imagem de povo “perigoso”, “selvagem”, “desordeiro”, “bárbaro”, “feroz”, “traidor”, “irreconciliável”, “que ataca”, “que espanca”, “que agride”, “que ronda”, “que aterroriza”, “que arma cilada e emboscada”, “que tem furor”, “que mata”, ou, mais que isso, “que causa mortandade, estragos e prejuízos”, vêm justificar a necessidade de intervenção. Essas abordagens, resumidas nesse artigo como outros comportamentos considerados abomináveis/julgamentos, podem ser encontradas em várias edições, como nos aprouve exemplificar nos excertos seguintes:

O Presidente da Provincia, ouvido o Conselho, resolveu se participe ao Juiz de Paz de Santa Ritta, em resposta ao seu Officio de 14 do corrente, pelo qual communica o **desgraçado acontecimento causado pelos Indios** em o arranchamento de hum morador no extincto Arrayal de Tezouras (1831: 2, n. 222, grifos nossos).

Recebi o Officio que V. S. me dirigio em data de 26 de Setembro passado, no qual deo conta do **resultado da Expedição** de que foi encarregado pelo Exm. Conselho do Governo contra os **Indios Selvagens, que agrediraõ a Povoação de Tezouras** (1831: 2-3, n. 270, grifos nossos).

Reconhecendo o Exm. Conselho Administrativo o **vexame, em que vivem os habitantes d'esse Districto pelas repetidas incursões dos Indios Cherentes** resolveo, que se remetteste por copia a Vm. o Avizo expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio com data de 24 de Setembro **para ter ahi o seo devido cumprimento** (1832: 1, n. 309, grifos nossos).

Chegando a noticia do Conselho Geral, que nas **visinhanças desse Arrayal se tinha ouvido o som de bosinas dos Indios Canoeiros**, e sendo-me logo transmittida esta **taõ desagradavel noticia** reuni o Exm. Conselho Administrativo que deliberou, que Officiasse a Vm., remettendo lhe por copia o Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios do imperio com data de 24 de Setembro, a fim de que **tenha ahi pontual execuçaõ; Resolveo que muito recommendasse toda a prudencia, e boas maneiras para aliciar os Indios**, e que quando os mesmos se mostrassem obstinados, e agressores fossem entaõ rechaçados com viva força (1832, p. 2, n. 389, grifos nossos).

**A Provincia tem sido invadida em varios pontos, e por diversas Tribus Indianas:** e em quanto huma **expedição** marchava desta Comarca para **tratar da paz com os Chavantes** Aldeados na margem do Araguaia, outra seromptava na Comarca de São Joaõ das Duas Barras para hir, **restabelecer a amisade com os Cherentes** nas margem do Tocantins. **A filantropia dictou no**



**Conselho do Governo estas providencias** que merecerão a Approvação da Regencia em Nome do Imperador (1832, p. 2, n. 393, grifos nossos).

Tendo chegado ao meo conhecimento que por falta de auxilios não pode muitas vezes a **Tropa de 1ª Linha cumprir as suas obrigações**, como por documento me fez ver o Commandante, que recusando os Milicianos continuar no auxilio da patrulha que circulava e examinava o Districto de Pontal retorcedera esta a não ser o que se evitaria **o assalto e estrago que fizeraõ os Indios no Sitio denominado Sete ranchos**, e desejando que de huma vez cesse esse motivo (1833, p. 1, n. 419, grifos nossos).

Duas Companhias de 1.ª Linha denominadas 4.ª e 5.ª do Corpo de Ligeiros da Prov. de Mato Grosso, **guarnecem com as suas praças os Destacamentos estabelecidos para obstar as incursões dos Indios Selvagens** a força de cada huma d'estas Companhias redusida 50 praças, inclusive os Officiaes, e Officiaes Inferiores he mui diminuta para guarnecer limites taõ vastos, e **oppõr barreiras ao Gentio, que nos cerca por toda a parte** (1833, p. 3, n. 502, grifos nossos).

Nesse sentido, as falas dos presidentes da Provincia de Goyas, respectivamente, Miguel Lino de Moraes – cujo mandato foi entre 24 de outubro de 1827 e 14 de agosto de 1831 –, Luiz Bartholomeu Marques – 14 de agosto de 1831 a 31 de dezembro de 1831 – e José Rodrigues Jardim – 31 de dezembro de 1831 a 20 de março de 1837 – abrem caminho para o que se denomina “guerra justa”, chegando a afirmar que eles como autoridades estão praticando filantropia, como evidencia o trecho abaixo. Trata-se de officio do Presidente da Província José Rodrigues Jardim, de 31 de julho de 1832, encaminhando cópia da Portaria recebida da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, expedida em data de 16 de Junho de 1832.

Remetto por copia a Portaria, que pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio me foi expedida em data de 16 de Junho p. p. da qual se evidencia o quanto se prohibe o atacar aos Indios em as suas Aldeias, coligindo se da mesma que só quando formos por elles agredidos, nos he permitido lançar maõ das armas para nos defender-mos; e entaõ valerosamente o deveremos fazer **para que elles conheçaõ a superioridade das nossas armas e venhaõ a certeza de que os não atacamos e derrotamos por philantropia, e não pelos temer** (1833: 1, nº 415, grifos nossos).

A edição de nº 292, do dia 9 de fevereiro de 1832, traz a deliberação do presidente José Rodrigues Jardim, datada de 10 de janeiro de 1832, na qual solicita informações ao vigário da Aldeia de São José de Mossâmedes, Manoel Camello Pinto, sobre as fugas ocorridas, pedindo providências quanto à captura.



Constou-me hoje que os Indios de Nação Caiapo se retiraraõ da Aldéa de S. Jose de Mossamedes desde o dia 28 do mez passado [...] queira por tanto o Sr. Rev. informar-me circunstanciadamente do dia em que sahiraõ os primeiros, e os ultimos; se estes sahiraõ em magotes, ou todos juntos; qual o motivo, se ha certeza, ou presumpção provavel da direcção que tomaraõ, se alguma providencia se deo ja para serem novamente alliciados, e conduzidos a Aldêa (1832: 1, n. 292).

Dentre as decisões, trata, noutro documento, do fornecimento de munições a indígenas que seriam utilizados nessa busca. Caracterizando-se como **outros comportamentos considerados abomináveis/julgamentos atribuídos a esses indígenas**, são eles caracterizados como “ladinos”.

Remetto á Vm. por copia a Deliberação do Exm. Conselho Administrativo para ser presente em Junta, a fim de deliberar a mesma sobre o fornecimento das munições de que devem ser supridos os Indios **ladinos**, que tem de seguir apõz dos Selvagens que no mez de Dezembro passado desampararaõ a Aldêa (1832: 3, nº 306, grifo nosso).

Essa adjetivação vem com uma carga bastante expressiva. Segundo o Dicionario da lingua brasileira, de Luís Maria da Silva Pinto (1832, p. 81), “ladino” é: “Destro, fino, esperto.” Ainda “No Brazil, diz-se do escravo, que já sabe a lingua”. É palavra usada no trato com os indígenas aldeados que, a todo tempo e sendo espertos e com destreza, agiriam no sentido de se aproveitarem da situação a que estavam submetidos, sendo utilizados para fazerem novos recrutamentos dos indígenas considerados “fujões”.

É possível que, além da destreza no domínio dos caminhos nas aldeias, o domínio da língua fosse também um dos principais critérios para um indígena ser considerado “ladino”, expressão que aparece na fala que o Presidente da Província utiliza durante a instalação do Conselho Geral da Província, em 1º de dezembro de 1832:

Segundo a sabia Resolução deste Conselho se acha decretada a mudança dos Caiapós e Chavantes **ladinos** para formarem huma Povoação no lugar que se reconhecer melhor, junto ao Lago dos Tigres; os Caiapós porem prevenidos a este respeito se retiraraõ da Aldeã de Saõ José em Dezembro do anno passado, levando todos os instrumentos ruraes; deixando-se ficar os mais **ladinos** para aproveitarem os mantimentos da roça, que haviaõ plantado, os quaes foraõ vendendo a proporção que hiaõ colhendo, e seguiraõ o exemplo, e trilho dos primeiros, logo que eu quiz providenciar sobre a colheita, e guarda dos ditos mantimentos (1832, p. 1-4, n. 393, grifo nosso).



Em documento datado de 19 de janeiro de 1832, veiculado em 15 de março de 1832, na edição 307, o Presidente faz referência a uma subdivisão, comum na época, dos indígenas em “civilizados” e “selvagens”: “Tendo o Exm. Conselho Administrativo deliberado que se fizesse sahir **os Índios civilizados em seguimento dos Selvagens**, que da Aldêa de S. José de Mossamedes se retiraraõ no mez de Dezembro passado” (1832: 1, n. 307, grifos nossos).

Segundo Cunha (2012, p. 61), tal categorização terminológica “não deixa dúvidas quanto à ideia subjacente de animalidade e de errância”, deixando margem para a importância dos aldeamentos, ou seja, a domesticação, sob o “suave jugo das leis”. Não obstante, mostra, por parte do Estado, a intenção não só de “domesticá-los” e “amansá-los”, mas obter mão de obra, principalmente para a lavoura.

Nessas análises, é imperativo observar que a cada ocorrência de violência praticada pelos indígenas há, em contrapartida, comportamentos e práticas contra os indígenas, praticadas pelo Estado, tanto pelo poder legislativo, presentes nas discussões dos conselheiros, quanto pelo poder executivo, presentes nos documentos que emanam dessas discussões, podendo, a maioria, ser categorizada em nome da **pacificação**, com “agrados” e, de forma oposta, através do uso da “força policial”, com alegação de “benefício”, “aliciamento de menores”, em nome da “tutela”, mediante “aldeamentos” e “imposição da religião”, fazendo-se confundir com “educação”.

Em crítica contundente ao processo de colonização, inclusive à forma de tratamento dispensado aos povos indígenas, um discurso preliminar por ocasião do lançamento da obra “Anais da Província de Goiás” de Alencastre (1863) analisa que

[n]unca tantas e tamanhas barbaridades foram cometidas à sombra da civilização e do direito de catequese. Não são de estranhar os terríveis episódios de que nos falam as crônicas castelhanas da descoberta do Peru, quando cenas idênticas foram praticadas no Brasil pelos paulistas, aventureiros e mamelucos, por ordem dos governadores, sempre que havia ordem régia para fazer guerra aos índios (Alencastre, 1863 [1979], p. 19, discurso preliminar).

São várias as passagens que, em nome da pacificação, citam tentativas de atrair a população originária a partir de **agrados**, brindes e/ou presentes. Sobre essa prática, Almeida (2010) lembra que, segundo o padre jesuíta João Daniel, as conquistas com presentes tinham como objetivo ganhar a confiança e assegurar que não eram buscados para serem escravos, mas para serem tratados como filhos. Com esse intuito, o excerto de fala de Miguel Lino de Moraes, feita durante a instalação do Conselho Geral da Província, sempre em 1 de dezembro de cada



ano, dá o tom da forma de administração que praticavam, inclusive orientando as demais autoridades quanto a essas práticas.

Tais práticas ficam evidenciadas com uso de lexias como **brindes** em: "As desordêz, que os Indios Caiapos começavaõ de novo a praticar no Caminho do Cuiabá, fez-me lembrar, como util, mandar ao Sertaõ Damiana da Cunha com alguns brindes á ver, se os pacificava, e attrahia mais familias para a Aldea de Saõ Joze" (1831: 2, n. 121, grifos nossos) e "A expedição destinada a fazer a paz com os Cherentes, levando-lhes brindes" (1833: 4, n. 502, grifo nosso); acariciar, "pois cumpria acaricia-los, para obter a civilisação dos mesmos" (1831: 3, n. 122, grifo nosso); mimozear, "huma Relação dos generos destinados a mimozear aos Indios" (1831: 2, n. 266, grifo nosso); e sacrificios pecuniarios, tendo em vista realizar a paz com elles ainda a custa de sacrificios pecuniarios (1832: 1, n. 309, grifos nossos).

Mas, sem dúvida, as passagens mais recorrentes de violência se dão em nome da pacificação, lançando mão da força policial, embora com alegação de que essa prática só ocorresse em estrita necessidade, pois tinham a missão de lhes fazer o bem, trazer o progresso, retirá-los do atraso, conduzindo-os à civilização, resgatando-os do obscurantismo, ou do que, nas palavras de Gândavo (1570), seria a falta de fé, de lei e de rei.

Tratam desse assunto várias edições, seja através de portaria expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império, discursos, ou ofícios do presidente da província, evidenciando o uso da força policial para atingirem seus objetivos. A esse respeito são comuns decisões como as seguintes:

A situação dos Povos de Porto Real, Carmo, e Pontal, obrigou-me á collocár ao lugar da Guarda Velha sobre o Rio Tocantins hum Destacamento de 1. Linha, que d'aqui marchou em Abril do presente anno, ao Commandante do qual dei Instrucções, e Brindes, para conquistar amigavelmente os ânimos d'aquelles Indios (1830: 3, n. 32, grifos nossos).

[...] porque não fossem sufficientes 14 Praças de 1. Linha do Batalhaõ de Caçadores N. ° 20 ali destacados, era sua opinião que se estacionasse em Porto Real huma das Comp. do dito Batalhaõ para por em respeito aquelle Julgado, e fazer a defeza dos seos moradores, devendo essa mesma Companhia destacar para Carolina, S. Felix e Paranatinga, e para os Registos do Duro, Taguatinga, S. Domingos, e S. Maria (1831: 2, n. 149, grifos nossos).

A horda dos Chavantes residentes nar margens do Araguaya, e que no anno passado enviou assassinos contra os moradores de Tisouras deve ser visitada por huma Bandeira que leve em huma mão as Armas na outra dadivas, e para isso temos Lingoas no Carretaõ, e dando Indios Chavantes refens de Amisade com elles a concertaremos; alias he forçoso que elles conheçaõ a nossa força, e



que só a amizade os salvará, e para isso convem empregar-se com os mesmos o que fica expendido com o Canoeiro & c. (1832: 1, n. 375, grifos nossos).

Cunha (2012) aponta que a legislação indigenista do século XIX [...] “é flutuante, pontual e, como era de se esperar, em larga medida subsidiária de uma política de terras” (Cunha, 2012, p. 65), revelando lacuna por parte do Estado, deixando que interesses, muitas vezes escusos, não declarados, de tomar posse das terras fossem colocados em prática; assim, declarava-se guerra “justa”, pois agiam em legítima defesa, protegendo os que aceitavam ser aldeados, o que equivalia a aceitar as condições impostas de submissão num processo de reconstrução de suas identidades.

Nessa guerra justificada, o parâmetro que guiava os destacamentos policiais era serem mais ou menos hostis. Aqueles considerados mais “bravos” são, de acordo com as teorias vigentes, passíveis de extermínio, “desinfestando” assim os sertões (Cunha, 2012, p. 57). Constata-se que teses como essa, em nome da pacificação, com alegação de benefício, confundem-se com a questão da tutela, ao afirmarem que o que fazem tem intuito de praticarem “filantropia”.

O assunto “tutela” é digno de análise mais aprofundada. A partir dele adjazem outros como os aldeamentos e a imposição da religião, que vem atrelada à educação. Nesse trabalho, limitamos a tratar da forma como o Estado arroga a administração dessa população, “velando” sobre seus bens, principalmente das terras aldeadas, papel atribuído aos ouvidores de comarcas, até 1832 e, a partir de 1833, aos juizes de órfãos (Cunha, 2012, p. 85).

Os atos de violência em nome da tutela, que, para Oliveira (2016, p. 325), representam uma forma de controle marcado contraditoriamente pela “proteção” e, ao mesmo tempo, pela repressão, funcionando de acordo com contextos e também com os interlocutores, são evidentes na medida em que os tratam como inocentes, incapazes, e que poderiam ser corrompidos, ou pervertidos.

Em reunião realizada em 18 de dezembro de 1829, o Conselho Geral da Província discute a construção de um asilo na Ilha do Bananal, que, segundo os conselheiros, funcionaria como uma casa de correção, uma espécie de prisão, mas afirmam temer essa instalação em razão do contato entre indígenas e prisioneiros que a habitariam: “Que a Ilha tem em si muitos mil Indigenas; que Constituindo-se nella hum Azilo seria hum ponto abominável; pois que os Indios seriaõ pervertidos pelos facinorozos, que era pois conveniente que se propozessem outros meios para a povoação da Ilha” (1830: 1, n. 23, grifos nossos).





As decisões tomadas quanto aos aldeamentos que, na prática, significavam reuni-los a fim de fixá-los num local decidido pelos colonizadores, a título de conveniência, são também caracterizadoras de práticas de violência, afinal, são violações de direitos. Essa conveniência ocorreu em várias frentes, como podemos constatar nas palavras do Sr. Coronel José Rodrigues Jardim, Presidente da Província: “Esta Povoação protegida se aumentará, e alem das mais vantagens apresentará huma Barreira aos Indios que nos são hostis, em fim hum segundo Porto, onde os Negociantes vindos do Para se refação do necessario [...]” (1832: 3, n. 393, grifos nossos). São, portanto, conduzidos de acordo com os interesses do Estado, acarretando desconstrução e anulação. A esse respeito, Xavier (2010, p. 471), ao analisar documentos goianos do século XVIII, analisa que

[o] aldeamento era, por esse prisma, um modo de manter os índios sob controle e civilizá-los, de forma a impedir que cometessem novos crimes e causassem maiores prejuízos. Dito de outra maneira, fazia-se necessário, para a Corte, domesticá-los, pois eram considerados bárbaros e cruéis (Xavier, 2010, p. 471).

Os trechos de discussões por parte do Conselho Geral da Província e decisões tomadas são reveladores desses aspectos, inclusive quando afirmam que, após decretada a mudança dos Caiapós e Chavantes, aqueles prevenidos a respeito da mudança se retiram, mostrando que não concordavam com a resolução.

Segundo a sabia Resolução deste Conselho se acha decretada a mudança dos Caiapós e Chavantes ladinos para formarem huma Povoação no lugar que se reconhecer melhor, junto ao Lago dos Tigres; os Caiapós porem prevenidos a este respeito se retiraraõ da Aldêa de Saõ José (1832: 2, nº 393, grifos nossos).

Importante destacar que as mudanças ocorriam também entre essas aldeias criadas: o "Governo da Provincia fará que todos os Indios ainda incivís, que se compoem as duas Aldêas de S. José, Carretaõ sejaõ mudados para o dito lugar do Porto escolhido, e nelle se estabelecerem, e rezidirem" (1830: 1, n. 78, grifos nossos).

Os aldeamentos eram feitos também a fim de catequizar a população indígena, caracterizando, assim, imposição da religião, voltada para a sua educação. Da prática, constata-se, inclusive, o escambo com vidas humanas, justificando que precisavam receber algum tipo de educação, de civilidade, evidenciando que "na perspectiva do branco, o índio era um ser irracional e/ou sub-humano, que precisava se adequar à vida civil" (Xavier, 2010, p. 475).



A edição nº 393, do dia 12 de dezembro de 1832, traz, ainda, da fala do presidente da Província, menção à importância da figura do vigário ou missionário, a que chamam de “cura d’almas”, e à criação de paróquia nesses espaços dos aldeamentos.

a esta Povoação concorrem os Indios Carajás [...] e sendo apartada de Crixás perto de 30 legoas, e os seus caminhos intransitaveis em tempo de agoas faz-se preciso, que ali exista hum Cura d'almas pelo qual reclamaõ os seus poucos habitantes, e outros que para o mesmo lugar desejaõ passar-se (1832, p. 3, n. 393).

Nesse aspecto, há destaque na edição nº 402, do dia 12 de janeiro de 1833, à criação de um “Colégio de educação, destinado à instrução da mocidade indiana”, na província de Minas Gerais.

O decreto imperial sancionado deixa explicitado que nesse espaço seriam ensinados dogmas da religião cristã, princípios de educação civil e moral e ofícios mecânicos, ficando a cargo dos inspetores e sacerdotes a missão de recolher “os Indios, logo que tocarem a idade de cinco annos completos, e em quanto não tiverem mais de doze; e seraõ nelle conservados segundo os Estatutos, ate que tenhaõ recebido o gráo de instrucção conveniente” (1833: 1, nº 402, grifos nossos), caracterizando-se como uma das formas de violência essa imposição religiosa.

Em suma, constata-se, também, que, em nome da pacificação, do controle e do “resgate das almas perdidas”, crianças indígenas são retiradas das suas famílias, “sequestradas”, com justificativa de civilização, de educação conveniente a uma cosmovisão que não lhes pertencia.

### **Considerações finais**

À medida que seguimos esse rastro de “violência”, percebemos que suas ocorrências se confundem com os atos administrativos, servindo como justificativas para as decisões tomadas pelas autoridades. E, conhecendo a nossa história, se considerarmos os objetivos de povoarem essa região do país, a segunda maior capitania do Reino do Brasil, considerada por viajante como Pohl – “inculta” e “improdutiva” – “achando-se entregue às tribos de índios selvagens e aos animais bravios” (Pohl, 1976, p. 123), ratificamos nossas hipóteses iniciais de que a presença do indígena na visão dos então administradores não era considerada interessante, haja vista sua associação com atraso.



As escolhas lexicais que apresentamos aqui não deixam margem para outra interpretação. Quando reunimos esses excertos foi nosso desiderato apresentar como os representantes goianos disseminaram em seus discursos uma visão de que a população indígena que já habitava essa região representava bastante periculosidade em seus atos, emanada de incivilidade, selvageria e ausência de religião cristã.

Dessa forma, nossas considerações finais direcionam no sentido de que a abordagem a partir do léxico permite entrever o *modus vivendi*, a organização sócio-histórica do tempo, do espaço e de quem ele nomeia, significa e lhe dá sentidos, de tal forma que, muitas vezes, há expressões às quais devem ser conferidos sentidos eufemísticos, como quando afirmam estarem praticando “filantropia”. É preciso ler as páginas da Matutina Meiapontense procurando entender como se teciam as relações dos representantes goianos da primeira metade do século XIX e como elas revelam um jogo de pretensa superioridade diante dessa população. É preciso, ainda, com mais vagar, dar conta de compreender o papel de um periódico no início do século XIX no interior do Brasil e, sobretudo, como o primeiro periódico de Goiás se coloca na história da imprensa jornalística brasileira.

A partir dessa caracterização criou-se uma imagem que perdura, estando atrelada a uma memória de negatividade e selvageria para cuja disseminação A Matutina Meiapontense contribuiu, afinal, esse instrumento de comunicação foi porta-voz de grupos que detinham o controle do poder administrativo e, ainda, da circulação das informações através do acesso ao meio escrito. Cabe lembrar que no período em questão constata-se, nas palavras de Cunha (2012, p. 67), um “vácuo legal” que perdura por toda a primeira metade do século XIX, e, com essa ausência de uma política indigenista, as províncias legislam por conta própria, muitas vezes recorrendo à política pombalina com seu “revogado” Diretório dos Índios.

O estudo em questão permitiu fazer considerações sobre nossa história e sobre a memória contida nos documentos analisados. Através desse estudo, podemos referendar o que diz Le Goff ao afirmar que o documento “é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder” (Le Goff, 2013, p. 495). Acreditamos que nos termos nas páginas desse periódico contribuiu para compreender a relação entre indígenas e colonizadores, fazendo com que o revolvimento da memória coletiva dos povos indígenas, tão esgarçada por décadas e décadas de embate, seja um caminho para construir uma compreensão de como se fez outra memória sobre a violência “contra os” e não “dos” indígenas.



## REFERÊNCIAS

ABAURRE, Maria Bernadete Marques. Entrevista. In: XAVIER, Antonio Carlos; CORTEZ, Suzana (orgs.). **Conversas com lingüistas: virtudes e controvérsias da lingüística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Anais da Província de Goiás (1863)**. Brasília: Gráfica Ipiranga, 1979.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

**A MATUTINA MEIAPONTENSE [1830-1834]**. Governo de Goiás - AGEPEL - Agência de Cultura Pedro Ludovico Teixeira. Goiânia: 2000.

BARBOSA, Maria Aparecida. Lexicologia, lexicografia, terminologia, terminografia, identidade científica, objeto, métodos, campos de atuação. In: **Anais do II Simpósio Latino-Americano de Terminologia**. I Encontro Brasileiro de Terminologia Técnico-Científica. Brasília, 1990. p. 152-158.

COSTA, Marcos. **A história do Brasil para quem tem pressa**. Rio de Janeiro: Valentina, 2016.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

DE PAULA, Maria Helena; ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro de; REZENDE, Rayne Mesquita de. Língua, cultura e léxico: confluências entre Lexicografia e Filologia. **Entretextos**, Londrina, v. 16, n. 2, p. 7-28, 2016. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/entretextos/article/view/16564>. Acesso em: 18 jan. 2024.

FIORIN, José Luiz. Entrevista. In: XAVIER, Antonio Carlos; CORTEZ, Suzana (orgs.). **Conversas com lingüistas: virtudes e controvérsias da lingüística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

GALISSON, Robert. Accéder à la culture partagée par l'entremise des mots à CCP. **Études de Linguistique Appliquée**, 67, 1987, p. 109-151.

GANDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil: história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil [c. 1570 e 1576]**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008.

GERALDI, João Wanderley. Entrevista. In: XAVIER, Antonio Carlos; CORTEZ, Suzana (orgs.). **Conversas com lingüistas: virtudes e controvérsias da lingüística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Entrevista. In: XAVIER, Antonio Carlos; CORTEZ, Suzana (orgs.). **Conversas com lingüistas: virtudes e controvérsias da lingüística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.



LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 7. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. Entrevista. In: XAVIER, Antonio Carlos; CORTEZ, Suzana (orgs.). **Conversas com lingüistas: virtudes e controvérsias da lingüística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

PAULA, Maria Helena de. **Rastros de velhos falares: léxico e cultura no vernáculo catalano**. 2007. 521 f. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2007.

PAULA, Maria Helena de; ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro de; REZENDE, Rayne de Mesquita. **Língua, cultura e léxico: confluências entre Lexicografia e Filologia**. *Entretextos*. Londrina, v. 16, n. 2, jul./dez. 2016. p. 7-27. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/entretextos/article/view/16564>. Acesso em: 06 out. 2019.

PINTO, Luís Maria da Silva. **Dicionário da língua brasileira**. Ouro Preto, Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/dicionario-da-lingua-brasileira/>. Acesso em: 25 jul. 2022.

TELES, José Mendonça. **A imprensa matutina: ensaio**. 2. ed. Goiânia: Kelps, 2010.

XAVIER, Vanessa Regina Duarte. Administração ou escravidão indígena? O que dizem os documentos coloniais goianos. **Signótica**, Goiânia, v. 22, n. 2, p. 465-478, jul./dez. 2010.

XAVIER, Vanessa Regina Duarte. **Conexões léxico-culturais sobre as minas goianas setecentistas no Livro para servir o registro do caminho novo de Parati**. 580 f. Tese (Doutorado em Letras) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2012. Disponível em: <https://bv.fapesp.br/pt/dissertacoes-teses/81492/conexoes-lexico-culturais-sobre-as-minas-goianas-setecentist>. Acesso em: 18 set. 2021.